



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

**EMENDA IMPOSITIVA 0 14 de 2024**

AO PROJETO DE LEI N° 486/2024.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

**Art. 1º** - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão</b>	<b>02</b>	<b>Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna</b>
<b>Unidade Orçamentária Executora:</b>	<b>02.10 02.10.02</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde Atenção básica</b>
<b>Função:</b>	<b>10</b>	<b>Saúde</b>
<b>Sub-Função:</b>	<b>301</b>	<b>Atenção básica</b>
<b>Programa:</b>	<b>1001</b>	<b>Atenção básica</b>
<b>Ação:</b>	<b>2018</b>	<b>Manutenção e serviços de atenção básica</b>
<b>Fonte:</b>	<b>01</b>	<b>Tesouro</b>
<b>Categoria da Despesa:</b>	<b>4.4.90.52</b>	<b>Equipamento e material permanente</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 125.700,00 (Cento e vinte cinco mil e setecentos reais)</b>	

**Art. 2º** - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão</b>	<b>02</b>	<b>Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna</b>
<b>Unidade Orçamentária Executora:</b>	<b>02.20.01</b>	<b>Encargos Gerais do Município</b>
<b>Função:</b>	<b>99</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
<b>Sub-Função:</b>	<b>999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
<b>Programa:</b>	<b>9999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
<b>Ação:</b>	<b>9999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
<b>Fonte:</b>	<b>08</b>	<b>Emendas Parlamentares Individuais</b>
<b>Categoria da Despesa:</b>	<b>9.9.99.99</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 125.700,00 (Cento e vinte cinco mil e setecentos reais)</b>	

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para a aquisição de materiais permanentes para a UBS do bairro da Vargem do Salto.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA,  
AOS 17 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.**

**Volnei Galvão**

**VEREADOR**